

INFORMAÇÕES SOBRE OS SETORES E
FUNCIONAMENTO DO LEGISLATIVO



CARTA DE SERVIÇOS

Câmara de Vereadores de Imbituba

Índice de CONTEÚDO

Informações Técnicas.....	03
Mesa Diretora.....	04
Fique por Dentro!.....	05
Nossa História.....	06
Identidade Visual.....	07
Atual Legislatura.....	08
Sessão Ordinária.....	09
Funcionamento Sessão Ordinária.....	10
Outras Sessões.....	11
Intérprete de Libras.....	12
Comissões Parlamentares.....	13
Comissões.....	14-15
Gabinetes Parlamentares.....	16
Vereadores.....	17
Conheça nossos Vereadores.....	18-22
Participação do Cidadão.....	23-25
Escola do Legislativo.....	26
Programa Vereador Mirim.....	27
Legislatura Mirim 2024.....	28-29
Mesa Diretora Câmara Mirim.....	30
Protocolo - Denominação de Vias.....	31
Protocolo - Consulta à Legislação Municipal e Trâmite de Projetos.....	32
Relações Institucionais/Imprensa/Coordenadoria de Cerimoniais e Eventos.....	33
Instalações - Plenário.....	34
Instalações - Galeria dos Presidentes.....	35
Galeria Lilás.....	36
Instalações - Galeria Lilás.....	37
Outros Setores.....	38

A Carta de Serviços ao Cidadão é mais um instrumento de transparência elaborado pela Câmara de Vereadores de Imbituba, que visa informar os serviços disponibilizados ao cidadão, como acessar e obter esses serviços, quais os compromissos e padrões de atendimento estabelecidos. A publicação do presente documento também objetiva ampliar a capacidade do legislativo imbitubense em entregar serviços de qualidade ao cidadão, servindo como um dispositivo de indução da melhoria de gestão da organização.



Foto: Leonir , Deivid, Rafael e Thiago

Novas
DIRETORA 2024

Presidente da Câmara Municipal de Imbituba

Deivid Rafael Aquino (PL)

Vice-Presidente

Rafael Mello (PL)

Primeiro-secretário

Leonir de Sousa (Republicanos)

Segundo-secretário

Thiago da Rosa (Republicanos)

Acompanhe os conteúdos da Câmara pelo Youtube e participe do Grupo de Telegram através dos QR Codes



Youtube



Telegram



Figure
POR DENTRO!

O conteúdo produzido pelo Setor Legislativo e pela Assessoria de Comunicação é publicado no site <https://www.imbituba.sc.leg.br/> e nas redes sociais.



/camaradeimbituba



/CamaraDeImbituba

Nossa HISTÓRIA



A Câmara foi instituída a partir da criação do Município de Imbituba, originalmente denominado de Henrique Lage, através da Lei Estadual nº 348, de 21 de junho de 1958.

No dia 31 de janeiro de 1959 foi composta a 1ª Legislatura da Câmara de Henrique Lage, com os seguintes vereadores: José Pamato, Tomé Manoel dos Santos, Vivaldo Domingos Bento, Henrique Bittencourt de Bona, Bernardo Guimarães, Adriano Dalbosco e Jair Cardoso.

Em 6 de outubro de 1959, através da Lei Estadual nº 446, o então município de Henrique Lage ficou denominado como Imbituba.

Logo:



A logomarca do Poder Legislativo é o “ícone” formado pela representação de três pessoas de mãos dadas formando um símbolo que é marca registrada da cidade, o rabo da baleia franca. Abaixo do ícone, a estilização de um mar. O slogan, compondo a logomarca do Poder legislativo, tem os dizeres: “Câmara de Vereadores de Imbituba de mãos dadas com a cidade”.

Identidade
VISUAL

Para a 16ª Legislatura, na eleição de 2020, foram eleitos 13 Vereadores. São eles: Bruno Pacheco da Costa (PSB), Deivid Rafael Aquino (PL), Eduardo Faustina da Rosa (PL), Elísio Sgrott (PP), Gilberto Pereira (PL), Humberto Carlos (PSB), Leonir de Sousa (Republicanos), Matheus Pereira (PSD), Michell Nunes (PL), Rafael Mello da Silva (PL), Renato Carlos de Figueiredo (PSB), Thiago da Rosa (Republicanos) e Valdir Rodrigues (MDB).

Localização: Rua Ernani Cotrim, nº 555, Centro, Ibituba (SC) CEP 88780-000

Telefones: (48) 3255-1733 / (48) 3255-1625 / (48) 3255-1178

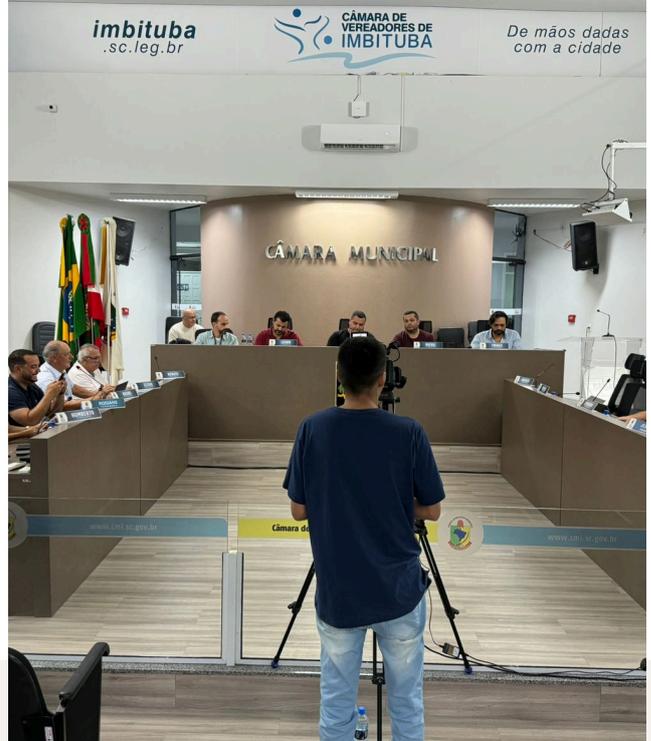
Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h

E-mail: legislativo@cmi.sc.gov.br

As sessões ordinárias ocorrem durante o ano legislativo – com quatro sessões em cada mês, de fevereiro a dezembro – às segundas-feiras, a partir das 19h30min, no Plenário da Câmara Municipal.

As sessões ordinárias são compostas pelo Grande Expediente, Ordem do Dia, Explicações Pessoais e Momento da Presidência.

Funcionamento SESSÃO ORDINÁRIA



As sessões seguem um roteiro predefinido, previsto no Regimento Interno. Logo após a abertura, a ata da sessão anterior é votada, sendo assegurado o conhecimento do conteúdo da mesma, com antecedência, e a possibilidade de retificações por parte dos parlamentares.

Na sequência, ocorre a leitura das matérias do Grande Expediente. Nesse momento é dada a devida publicidade às proposições, correspondências, requerimentos e pedidos de providências protocolados no Poder Legislativo.

É durante o **Grande Expediente** que ocorre o uso da Tribuna Popular e a entrega de Moções de Congratulação aprovadas pelo Plenário.

Após o Grande Expediente acontece a discussão e a votação da **Ordem do Dia**, ou seja, os parlamentares deliberam sobre as matérias (projetos, requerimentos, moções, etc.) previamente designadas para votação.

É neste momento que os vereadores podem debater as propostas e justificar seus votos. A maioria dos parlamentares devem estar presentes para a abertura da Ordem do Dia, e todos, a não ser que estejam licenciados ou representando a Câmara fora da sede do Legislativo, devem participar das votações.

Na sequência à Ordem do Dia ocorre as **Explicações Pessoais** e o **Momento da Presidência**, espaço destinado ao uso da palavra pelos vereadores, por até 10 minutos.

Outras SESSÕES

Sessão Extraordinária

As sessões extraordinárias podem ser realizadas em qualquer dia da semana e destinam-se à votação de projetos. Elas podem ser convocadas pelo presidente da Câmara, por um terço dos vereadores, pela Comissão Representativa ou pelo prefeito, quando houver matéria de interesse público relevante e urgente. Nesses casos, os parlamentares somente podem deliberar sobre a matéria da convocação.



Sessão Solene

De acordo com o Regimento Interno, as sessões solenes destinam-se a comemorações e homenagens. Elas são convocadas pelo presidente da Câmara ou por deliberação do Plenário. Geralmente começam no início da noite, mas não há uma regra fixa sobre o horário. As sessões solenes comemorativas a aniversários de fundação de quaisquer entidades somente serão realizadas quando estas completarem lustros ou decênios.



Intervente DE LIBRAS

A Lei nº 5244, de 27 de setembro de 2021 instituiu a **Língua Brasileira de Sinais (Libras)** e a tradução simultânea dos trabalhos Parlamentares nas sessões da Câmara Municipal de Imbituba, assegurando aos surdos e deficientes auditivos o direito à inclusão, à comunicação e a informação através da tradução simultânea, por intérpretes do sistema LIBRAS, dos trabalhos parlamentares da Câmara.

As Comissões

Parlamentares são órgãos técnicos da Câmara encarregados da análise da constitucionalidade e do interesse público das proposições, emissão de pareceres, apuração de fato determinado e, dentro de suas respectivas áreas de atuação, fiscalização dos programas e atos Governamentais. A Câmara conta com quatro comissões permanentes, cada uma composta por três vereadores.

COMISSÕES

Comissão de Finanças, Orçamento, Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização (CFO)

Compete à CFO opinar sobre matérias de caráter financeiro e orçamentário, assim como emitir pareceres sobre assuntos ligados à Tributação, Transportes, Obras, Urbanismo, Agricultura, Pesca e Fiscalização. Reuniões: Quintas-feiras, às 17h30min.

Presidente: Elísio Sgrott **Vice-Presidente:** Humberto Carlos dos Santos **Membro:** Matheus Paladini Pereira

Comissão de Educação, Tecnologia, Informática, Comunicação, Turismo, Cultura, Desportos, Meio Ambiente, Saúde e Assistência Social (CET)

Compete à CET opinar nas matérias que versem sobre assuntos educacionais, artísticos, culturais, inclusive patrimônio histórico, turismo, desportivo, saúde, saneamento, assistência e previdência social, empreendimentos e execução de serviços públicos locais, e ainda, sobre assuntos ligados às atividades produtivas em geral, e a tudo que estiver ligado a tecnologia e informática. Reuniões: Terças-feiras, às 17h30min.

Presidente: Matheus Paladini Pereira **Vice-Presidente:** Thiago Rosa **Membro:** Renato Carlos de Figueiredo

COMISSÕES

Comissão de Legislação, Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ)

Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sobre todos os assuntos nos aspectos constitucional e legal e, quando já aprovados pelo Plenário, analisá-los sob os aspectos lógico e gramatical, de modo a adequar ao bom vernáculo o texto das proposições. Reuniões: Quartas-feiras, às 17h30min.

Presidente: Eduardo Faustina da Rosa **Vice-Presidente:** Rafael Mello da Silva **Membro:** Bruno Pacheco da Costa

Comissão Permanente de Legislação Participativa (CLP)

Compete à Comissão de Legislação Participativa opinar obrigatoriamente sobre sugestões de iniciativa legislativa apresentada por associações e órgãos de classe, sindicatos e entidades organizadas da sociedade civil, exceto partidos políticos. Reuniões: Quando convocadas.

Presidente: Valdir Rodrigues **Vice-Presidente:** Thiago Rosa
Membro: Renato Carlos de Figueiredo

O gabinete parlamentar é o espaço físico onde o Legislador exerce suas funções. Para tanto, o Vereador conta com o auxílio de sua Assessoria Parlamentar na elaboração de proposições e correspondências, organização da atividade institucional do parlamentar, atendimentos telefônicos e presenciais, etc.

O vereador representa os eleitores na Câmara Municipal. Dentre as suas atribuições estão propor leis de interesse da população, fiscalizar a atuação e julgar as contas do Poder Executivo Municipal.



Bruno Pacheco

Partido: PSB
Aniversário: 18/05/1990
Gabinete 03
E-mail: bruno.pacheco@cmi.sc.gov.br



Deivid Rafael Aquino

Partido: PL
Aniversário: 21/10/1988
Gabinete: Presidência
E-mail: deivid.aquino@cmi.sc.gov.br



Eduardo Faustina

Partido: PL
Aniversário: 05/07/1984
Gabinete: 05
E-mail: eduardofaustina@cmi.sc.gov.br



Elísio Sgrott

Partido: PP

Aniversário: 05/08/1959

Gabinete: 02

E-mail: elísio@cmi.sc.gov.br



Gilberto Pereira

Partido: PL

Aniversário: 19/04/1972

Gabinete: 01

E-mail: betopereira@cmi.sc.gov.br



Humberto Carlos dos Santos

Partido: PSB

Aniversário: 15/05/1967

Gabinete: 05

E-mail: humberto@cmi.sc.gov.br



Leonir de Sousa

Partido: Republicanos

Aniversário: 27/02/1980

Gabinete: 06

E-mail: leonir.sousa@cmi.sc.gov.br



Matheus Pereira

Partido: PSD

Aniversário: 19/04/1984

Gabinete: 04

E-mail: matheus.pereira@cmi.sc.gov.br



Michell Nunes

Partido: PL

Aniversário: 10/12/1978

Gabinete: 01

E-mail: michell.nunes@cmi.sc.gov.br



Rafael Mello

Partido: PL

Aniversário: 20/09/1983

Gabinete: 04

E-mail: rafael.mello@cmi.sc.gov.br



Renato Carlos de Figueiredo

Partido: PSB

Aniversário: 15/02/1970

Gabinete: 03

E-mail: ladiada@cmi.sc.gov.br



Thiago Rosa

Partido: Republicanos

Aniversário: 03/08/1984

Gabinete: 06

E-mail: thiago.rosa@cmi.sc.gov.br



Valdir Rodrigues

Partido: MDB

Aniversário: 05/06/1956

Gabinete: 02

E-mail: valdir.rodrigues@cmi.sc.gov.br

Participação DO CIDADÃO

Além de participar por meio de sugestões e cobranças aos parlamentares, acompanhando as sessões, etc, o cidadão pode participar de maneira mais efetiva através da Tribuna Livre, das Audiências Públicas e da Ouvidoria.

Tribuna Livre

A Tribuna Livre foi criada e instituída através da Resolução nº 06, de 1º de junho de 1989, para a manifestação popular. A Tribuna Livre é utilizada durante as Sessões Ordinárias, antes das explicações pessoais dos vereadores, pelo tempo de 10 minutos. Qualquer cidadão pode manifestar-se desde que esteja de pleno uso e gozo de seus direitos civis e políticos. O orador que desejar manifestar-se na Tribuna Livre deverá inscrever-se, com a antecedência mínima de duas Sessões Ordinárias, indicando sucintamente o assunto que pretende defender. As inscrições podem ser realizadas mediante protocolo online (site da Câmara) ou comparecendo no departamento Legislativo.



Participação DO CIDADÃO

Audiências Públicas

As Audiências Públicas são ambientes de ampla consulta à sociedade com o objetivo de colher subsídios e informações, além de oferecer aos interessados a oportunidade de encaminhar suas solicitações, pleitos, opiniões e sugestões, em especial da população diretamente afetada pelo objeto do debate.

As Audiências podem ser solicitadas pelas Comissões Parlamentares para discutir algum projeto de lei que esteja tramitando na Câmara ou, através de Requerimento, que deverá ser aprovado em Plenário, por qualquer vereador, para tratar de assuntos de relevante interesse público.

Além disto, também é exigido da Câmara, através da Comissão de Finanças e Orçamento, conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal, que seja realizado Audiência Pública a fim de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em conjunto com o Poder Executivo Municipal.



Ouvidoria

A Ouvidoria Legislativa Municipal foi criada pela Resolução nº 003, de 30 de abril de 2013 sendo composta, atualmente, pelo seguinte canal de manifestação: **e-SIC - Sistema Eletrônico de Informações** ao Cidadão pode ser utilizado para enviar denúncias, dúvidas, elogios, pedidos de acesso à informação, solicitações, sugestões e reclamações. A Ouvidoria Legislativa Municipal responderá em até 30 dias (trinta dias), a contar do seu recebimento, as mensagens que lhes forem enviadas, sendo que esse prazo será de 60 dias (sessenta dias), quando a demanda necessitar de encaminhamentos ou respostas de outros órgãos. Admitir-se-á prorrogação desse prazo, por igual período, quando a complexidade do caso assim o exigir.

Portal da Transparência

O Portal da Transparência da Câmara tem como objetivo apresentar as informações sobre a gestão administrativa e financeira, observando o disposto na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), de modo a aumentar a transparência e permitir ao cidadão acompanhar como os recursos públicos estão sendo aplicados.

Caso o cidadão deseje obter outras informações não disponíveis neste portal, poderá encaminhar suas solicitações através do Protocolo Online da Câmara de Imbituba.

[Acesse Aqui](#)

A Escola do Legislativo Vereador Professor Nilso Inácio Alves tem como principal objetivo oferecer aos Parlamentares, Servidores, Vereadores Mirins e Cidadãos, suporte conceitual e treinamento para formação em assuntos legislativos e correlatos à Administração Pública, por meio de Palestras, Cursos, Seminários e similares. (Resolução nº 3, de 3 de março de 2015). Para mais informações:

escoladolegislativo@cmi.sc.gov.br



PROGRAMA

Vereadores Mirim

A Câmara Mirim é um programa pedagógico com o objetivo de promover a interação entre a Câmara de Vereadores de Imbituba, a escola e a sociedade, permitindo ao estudante compreender o papel do Legislativo Municipal dentro do contexto social em que vive, contribuindo assim para a formação da sua cidadania e entendimento dos aspectos políticos da sociedade imbitubense e brasileira. (Lei nº 3145, de 30 de julho de 2007). Para mais informações: camaramirim@cmi.sc.gov.br



**Escola de Educação Básica Engenheiro
Álvaro Catão**

Vereador Mirim: Geovane Salvador Júnior

**Escola de Educação Básica Henrique
Lage**

Vereadora Mirim: Júlia Cardoso dos Anjos
Suplente: Mila Ferreira Pires

**Escola de Educação Básica João
Guimarães Cabral**

Vereadora Mirim: Camila Ferreira May

**Escola Básica Municipal Basileu José da
Silva**

Vereador Mirim: Joel Bilharva Siqueira
Suplente: Esther Di Suzan Saturnino

**Cooperativa Educacional de Imbituba -
COOPEIMB**

Vereadora Mirim: Valentina Bittencourt
Ferreira
Suplente: Arthur Pulita Siqueira

**Escola Básica Municipal Padre Itamar
Luís da Costa**

Suplente: Dimas Henrique da Silva Henrich

**Escola de Educação Básica André Antonio
de Souza**

Vereadora Mirim: Emanuelle Querino
Martins

**Escola de Educação Básica Gracinda
Augusta Machado**

Vereadora Mirim: Noemi Fernanda da Rosa
Tormes

**Escola de Educação Básica Marcilio Dias
San Thiago**

Vereadora Mirim: Thauany Flor Schmitz
Carpes
Suplente: Mayra da Silva Flor

**Escola de Educação Básica Julieta Pavan
Simões**

Vereadora Mirim: Isabel Marques Cardoso
Suplente: Luna Vinocur

Centro Educacional Evolução

Suplente: Pedro Pool



Presidente



Vice-Presidente



Primeira-secretária



Segunda-secretária

Mesa Diretora
CÂMARA MIRIM

Presidente da Câmara Mirim

Emanuelle Querino Martins

Vice-Presidente

Nycolle Ricardo Soares

Primeira-secretária

Valentina Bittencourt Ferreira

Segunda-secretária

Júlia Cardoso

Apoio Legislativo / Protocolo DENOMINAÇÃO DE VIAS

1 Prefeitura (SEGPLAN)

Através do Protocolo Online, entrar com processo na Prefeitura de Imbituba a fim de solicitar a identificação da Via. O cidadão deverá acessar o site "<https://www.imbituba.sc.gov.br/>" - entrar em PROTOCOLO ONLINE e selecionar ABERTURA DE PROTOCOLO. No campo ASSUNTO, o cidadão deverá preencher com o seguinte: "Análise de Viabilidade para Denominação Social de Via", anexando os documentos solicitados e seguindo as orientações

2 Câmara de Vereadores

Após a análise na Prefeitura constando a VIABILIDADE para a denominação da Via, o cidadão deverá entrar com o processo na Câmara de Vereadores (Protocolo Online no site da Câmara "<https://www.imbituba.sc.leg.br/>" e enviar os seguintes documentos: Parecer Técnico da SEGPLAN definindo que a Via preenche os requisitos da Lei Municipal nº 3.736/2010, OU Parecer Técnico da SEGPLAN informando que a via se enquadra dentro do Regime Urbanístico do Município; Mapa do bairro com a inclusão da Via (traçado) emitido pela SEGPLAN; e Sugestão do nome para a Via sendo que, em caso de nome de Pessoa, a Pessoa homenageada não pode ser alguém vivo e não pode haver no município outro logradouro com o mesmo nome.

3 Câmara de Vereadores

Após resposta da Câmara sobre a não duplicidade no nome em outro logradouro no município, anexar os seguintes documentos:

Em caso de se tratar de nome de pessoa falecida: a) abaixo assinado dos residentes ao longo da via a ser denominada, ou dos residentes do bairro, concordando com a sugestão de nome; e b) histórico e certidão de óbito da pessoa homenageada. Em caso de não se tratar de nome de pessoa falecida: a) abaixo assinado dos residentes ao longo da via a ser denominada concordando com o nome; e b) Exposição de Motivos para denominação, se for o caso.

4 Câmara de Vereadores

Será tramitado Projeto de Lei na Câmara de Vereadores para Denominação de Via.

Consulta à Legislação Municipal:

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos legislativos, resoluções e emendas à lei orgânica no portal na internet. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa, no horário de atendimento da Câmara (das 13h às 19h, de segunda-feira a sexta-feira) Como posso obter esse serviço? Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Imbituba (www.imbituba.sc.leg.br), clicar no link "Legislação Municipal", logo após é só selecionar a espécie de lei a ser consultada e efetuar a pesquisa.

Consulta de Trâmite de Projetos:

O trâmite das matérias (projeto de lei, de resolução, de decreto legislativo e de emenda à lei orgânica) que estão sendo discutidas na Câmara pode ser consultado no portal da Câmara, presencialmente ou através de nossos canais de informações: Como posso obter esse serviço? Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Imbituba (www.imbituba.sc.leg.br), clicar no link "Atividade Legislativa > Trâmite dos Projetos", logo após é só selecionar a espécie de projeto a ser consultada e efetuar a pesquisa. Também podem ser consultados os requerimentos, moções e indicações apresentados pelos vereadores acessando o link "Atividade Legislativa > Proposições", logo após é só selecionar o tipo de proposição a ser consultado e efetuar a pesquisa.

O Plenário da Câmara pode ser cedido para reuniões, apresentações, audiências públicas, ou qualquer outro evento de interesse público sem fins lucrativos, bastando agendamento prévio para garantir data e horário. Para mais informações, entre em contato pelo e-mail natercia@cmi.sc.gov.br ou pelo telefone (48) 3255-1733 / 48 3255-1178.

Instalações, PLENÁRIO



Instalações GALERIA DOS PRESIDENTES



A Galeria Lilás é um espaço físico com um mural de fotos que manterá publicamente o acervo histórico das vereadoras titulares que já ocuparam e que ocupam cadeiras legislativas no município. O objetivo é exaltar a história das mulheres no Legislativo Municipal, oficializando o reconhecimento, o respeito e a importância da trajetória das mulheres na política. Atualmente homenageia as ex-vereadoras: Maria das Graças Gonçalves, 7ª Legislatura - 1983 a 1988; Vera Maria Tavares (in memoriam), 7ª Legislatura - 1983 a 1988; Eliene Custódio Martins, 10ª Legislatura - 1997 a 2000; Valmira Sebold Branco, 12ª Legislatura - 2005 a 2008.

Instalações GALERIA LILÁS



Léa de Oliveira Lopes, 14ª Legislatura - 2013 a 2016; Rosália Maria Souza Sgrott, 14ª Legislatura - 2013 a 2016 e Michela da Silva Freitas, 15ª Legislatura - 2017 a 2020.

Departamento Legislativo

Email: legislativo@cmi.sc.gov.br

Departamento Administrativo

Email:

administrativo@cmi.sc.gov.br

Departamento Financeiro

Email: financeiro@cmi.sc.gov.br

Assessoria Jurídica

Email: juridico.leg@cmi.sc.gov.br

Ouvidoria

Email: ouvidoria@cmi.sc.gov.br

Câmara de Vereadores de Imbituba
CARTA DE SERVIÇOS

fale conosco

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 13h às 19h

Telefones: [\(48\) 3255-1733](tel:(48)3255-1733) / [\(48\) 3255-1625](tel:(48)3255-1625) / [\(48\) 3255-1178](tel:(48)3255-1178)

E-mail: legislativo@cmi.sc.gov.br